



PLANO DE TRABALHO - 2024

1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Objeto: Nome do Serviço Tipificado (Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009)	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, idosas e suas famílias.
Interessado:	Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses - ADEFIS
Meta Conveniada:	40
N° do Termo de Colaboração:	SMDPeD 003/2024 (Municipal – Fonte 01)
Vigência do Termo	Janeiro a Dezembro de 2024
Repasse Municipal Mensal:	R\$ 3.950,00
Repasse Municipal Anual:	R\$ 47.400,00

2 – PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	
CNPJ:	46.231.890/0001-43
Endereço:	Praça Deputado Leônidas Camarinha n° 340 – Centro, Cep: 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP
Telefone:	(14) 3332-2300
E-mail:	prefeito@santacruzdoriorpardo.sp.gov.br
Responsável Técnico pelo Plano de trabalho:	Daniela Silva Ferreira Assistente Social – CRESS 62.948
Supervisão:	Vinicius Mendonça Vieira Diretor de Programas e Projetos

3 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome:	Associação Dos Deficientes Físicos Santacruzenses - ADEFIS
Data de Implementação da unidade:	13/06/1991
CNPJ:	54.712.294/0001 - 03
Endereço:	Rua: Avenida Tiradentes, n° 891, centro em Santa Cruz do Rio Pardo/SP CEP: 18900-025
Telefone:	(14) 3372-5970
E-mail:	adefisantacruz@hotmail.com
Dados bancários:	Banco: Banco do Brasil Agência: 0218 Conta: 15446-6
Certificações:	(X) CEBAS (X) CMAS (X) CMDCA



	(X) CMI () OSCIP
Dirigente / Presidente da OSC:	Waldomiro Picinin
Documentos pessoais de identificação:	CPF: 018.830.039 – 20 RG: 4.739.511 – 4 SSP/SP
Contato:	(14) 99706 -9320
Responsável pela Prestação de Contas:	Portezan & Gazzola Serviços Contábeis Ltda
CNPJ	37.032.425/0001-92
Email:	portezan@tdkom.com.br
Telefone:	(14) 3372-1071

4- INTRODUÇÃO

4.1 Histórico da OSC:

A ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses foi fundada em 13 de junho de 1191 com o intuito de contribuir para a valorização e garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência Física. A entidade está legalmente constituída e registrada nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e certificada pelo (CEBAS) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. A entidade executa o serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, o qual compõe a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.

5- JUSTIFICATIVA:

O serviço executado pela entidade oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, dispõe de equipe específica e habilitada, a qual desenvolve ações para promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. A intervenção da equipe é pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador objetivando a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O serviço em questão garante ainda, o acesso dos usuários a serviços, programas, e benefícios socioassistenciais, bem como, as seguranças de Acolhida, Renda, Convívio ou vivência familiar, comunitária e social e desenvolvimento da autonomia, de acordo com o art. 4º da NOB-SUAS.



6- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA

6.1 Identificação:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

7- PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares.

8- OBJETIVO GERAL:

Atender pessoas com deficiência, idosos e seus familiares promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

8.1 - Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.



9- RECURSOS HUMANOS (Equipe que executa/referência do Serviço Cofinanciado)

Nome	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho na entidade	Principal função no serviço
Genessilda Gomes de Oliveira	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30 horas	Segunda, terça, quinta e sexta-feira das 06h40min às 12h40min e Sexta - feira das 11h30min as 17h30min	Acolhida atendimento individual/grupos, encaminhamentos inclusão no serviço, elaboração de atividades socioeducativa, relatórios, visitas domiciliares, contato com as famílias.
Erika Cristina Bueno Lopes	Monitora Social	Ensino Superior Completo	40 horas	Segunda, terça, quarta, quinta e a sexta 07:30h às 12:30 e das 12:30h às 16:30	Execução de atividades que propiciem autonomia e independência aos usuários.

9.1 Cessão de Servidores:

Cargo/Função	Qtd	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho na entidade	Principal função no serviço
Educador Físico	01	Ensino Superior Completo	2 horas	A definir de acordo com a adesão dos atendidos.	O profissional de educação física, alinhado ao plano de intervenções da equipe técnica da ADEFIS, irá desenvolver atividades que visam melhorar a aptidão física dos indivíduos através do desenvolvimento físico e motor. As atividades terão supervisão da equipe técnica da ADEFIS e serão priorizadas situações em grupo de modo a ampliar o repertório de comunicação social, considerando as individualidades de cada caso. A finalidade deste atendimento visa aprimorar a percepção do entorno; aumentar a noção entre espaço, tempo e ambiente em que aquele indivíduo vive; melhorar a postura corporal; criar mais independência nas tarefas cotidianas e melhorar as habilidades sociais.

10. ESPAÇO FÍSICO (Espaços destinados a execução do Serviço Cofinanciado)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Recepção juntamente com o setor administrativo	01
02	Sala de espera para usuário e familiares	02
03	Sala do setor de Terapia Ocupacional	01
04	Sala Técnica	03
05	Salão para execução do Serviço de Convivência	01
06	Dispensa	01



07	Cozinha	01
08	Banheiro para funcionários	01
09	Banheiro adaptados para os usuários	04
10	Garagem	01

11. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Dias da Semana/Horário:	Segunda a sexta, das 07h00 às 17h00.
----------------------------	--------------------------------------

12. FORMAS DE ACESSO

- Demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

13. METODOLOGIA:

O serviço acontecerá através de atuação interdisciplinar ofertando diferentes métodos e técnicas de trabalho, em que cada profissional contribuirá com seus conhecimentos específicos para execução de atividades coletivas e/ou individualizadas de convivência, autocuidado e fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia e participação social.

13.1 Descrição das Atividades:

Atividades manuais:	A atividade tem a finalidade de proporcionar aos usuários maior atenção, concentração, coordenação, foco e diminuição do estresse.
Roda de conversa:	Abordará temas de acordo com a necessidade apresentada pelo público atendido, além de temas relacionados à atualidade com o objetivo de despertar nos usuários o interesse pelo que acontece na sociedade e no mundo.
Jogos e brincadeiras:	Proporcionará aos usuários momentos de descontração e socialização
Passeios e atividades externas:	Acontecerá com a finalidade de proporcionar momentos de lazer e descontração.
Atividade Física Adaptada:	A atividade acontecerá com o intuito de promover fortalecimento muscular e qualidade de vida aos usuários.

13.2 - Descrição das ações de educação permanente:



As ações de capacitação permanente da equipe serão realizadas bimestralmente através das plataformas digitais e semestralmente será ministrada uma capacitação por um profissional voluntário e/ou contratado. As reuniões de equipe acontecerão semanalmente.

13.3- Impacto Social Esperado:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

14- DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

As metas serão aferidas através de relatórios, lista de presença e pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias.

O plano de trabalho será avaliado através da participação dos usuários nas atividades propostas ações são registradas em prontuário e relatório mensal.

A periodicidade será de quatro meses.

15- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

A técnica responsável pelo monitoramento e avaliação, lotada no órgão gestor, realizará visitas mensais de monitoramento na entidade; avaliará os relatórios mensais, os quais deverão ser encaminhados com fotos e relação nominal dos atendidos através do Número de



Identificação Social (NIS).

16- CRONOGRAMA/PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	Prazo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades manuais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Roda de conversa		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jogos e brincadeiras	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Física Adaptada	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios e atividades externas			x		x		x		x			x
Datas comemorativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

16.1 Cronograma Semanal/Mensal:

Segunda - feira no período da manhã e período da tarde - O transporte será realizado pela Osc, chegando na entidade acontecerá a colhida dos usuários e após será aplicada às atividades socioeducativas, confecção de tapetes em tear, jogos de mesa, artesanato, roda de conversa que acontecerá a cada quinze dias.

Quarta-feira no período da manhã e período da tarde - O transporte será realizado pela Osc, chegando na entidade acontecerá a acolhida dos usuários, na sequência serão aplicadas às atividades socioeducativas, confecção de tapetes em tear, artesanato, roda de conversa a cada quinze dias.

Quinta-feira no período da manhã e período da tarde - Será realizada visitas domiciliares,

Sexta-feira no período da manhã e período da tarde - O transporte será realizado pela Osc, chegando na entidade acontecerá a acolhida dos usuários e após será aplicada às atividades socioeducativas, confecção de tapetes em tear, jogos de mesa, artesanato, atividade física adaptada.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

As atividades comemorativas/ alusivas (Dia internacional da Mulher, festa junina, outubro rosa, novembro azul, Dia dos pais, Dia da Pessoa com Deficiência) aconteceram de acordo com o calendário anual.

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

17- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: (PREVISÃO)

17.1 Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse):

QT	Cargo	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total Mensal	Fonte de Recurso	
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	13º salário e encargos 1/12 avos	13º Férias e encargos 1/12 avos			Demais Encargos
1	Assistente Social	Superior Completo	30hrs	CLT	3.004,49	269,34	55,41	-	307,06	303,00	101,00	-	4.040,10	Recurso Estadual: R\$306,75 Recurso Municipal: R\$ 2.550,00 Recurso Próprio: R\$ 1.183,35
1	Monitora Social	Ensino Médio	40hrs	CLT	1.525,40	132,40	-	-	129,15	148,95	49,65	-	1.986,05	Recurso Municipal: R\$1.400,00 Recurso Próprio R\$ 586,05

MUNICIPAL R\$3.950,00

1ª ERIKA R\$1.400,00

2ª GENESSILDA R\$2.550,00



18- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

18.1 Recursos Humanos:

Concedente: Recurso Municipal											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00

19- RECEITAS E DESPESAS

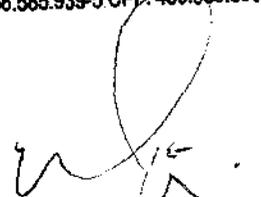
Receita Anual (Repasso Municipal)	Despesas Anuais Gerais (Custo Integral do Serviço)	Valor da Contrapartida:
R\$ 47.400,00	R\$ 131.490,84 (Despesa Anual)	R\$ 0,00

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de dezembro de 2023.


DOMINGOS DO CARMO BENCAÚVES DE LIMA
 Secretário Municipal dos Direitos da
 Pessoa com Deficiência
 RG: 35.564.801-5 CPF: 218.168.588-46


VINICIUS MENDONÇA VIEIRA
 Diretor de Programas e Projetos
 Sec. dos Direitos da PcD
 RG: 58.585.939-5 CPF: 489.859.608-98


Daniela Silva Ferreira
 Assistente Social
 CRESS 62.948


WALDOMIRO PICCINI
 PRESIDENTE
 RG: 4.739.811-4
 CPF: 018.830.039-28

